

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 6708 / FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada a Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 622/2005-CEPE/UEMA

Propõe aprovação do Calendário
Universitário-Veteranos, para o exercício
de 2005, da Universidade Estadual do
Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no
Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso IV e,

considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a aprovação do Calendário Universitário-Veteranos, para o
exercício de 2005 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto
anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de abril de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE